

**CONTRATO PBPREV N.º 0007/2017**

Objeto: **locação de 03 automóveis - categoria administrativo**

Requerente: **PBPREV - Paraíba Previdência**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV E A EMPRESA LOCALIZA RENT A CAR S/A PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 03 AUTOMÓVEIS.**

**PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, autarquia estadual, sediada na Avenida Rio Grande do Sul, sem número, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 06.121.067/0001-60, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada por seu Presidente, Sr. **JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado na Av. Cairu, 298, Ap. 201, cidade de João Pessoa-PB, portador do RG n.º 1 [REDACTED] 70, SSP/PB, inscrito no CPF n.º 10 [REDACTED] -20; e a empresa **LOCALIZA RENT A CAR S/A**, sociedade anônima, com sede na Av. Bernardo Monteiro, n.º 1563, Bairro de Funcionários, Belo Horizonte - MG, CEP 30150-902, inscrita no CNPJ n.º 16.670.085/0001-55, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor de Produtos e Gestão de Vendas, Sr. **MARCELO ARARIPE DANTAS**, brasileiro, casado, administrador, portador do CPF n.º 0 [REDACTED] -07 e documento de identidade N.º M-8 [REDACTED] 3, SSP/BA e por seu Analista de Licitações, Sr. **MICHAEL LEANDRO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, administrador, portador do CPF n.º 01 [REDACTED] -50 e documento de identidade n.º 1 [REDACTED] 2, SSP/MG; residentes em Belo Horizonte-MG; resolvem celebrar o presente:

## **QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

conforme disposições constantes do Art. 57, inc. II, da Lei Federal 8.666/93 e Processo Administrativo PBPREV n.º 5077/21, mediante as cláusulas e condições a seguir:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**

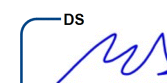
1.1. Constituem objeto do presente instrumento de aditivo de contrato:

- a) **prorrogação da vigência** do Contrato de Locação de 03 (três) automóveis tipo hatch 1.0 pelo período de 12 (doze) meses, desde 16 de dezembro de 2021 até 15 de dezembro de 2022, pelas mesmas condições comerciais praticadas;



1

DS  


DS  


DS  


- b) **acréscimo** de **R\$ 6.142,20** (seis mil e cento e quarenta e dois reais e vinte centavos) ao valor anual do contrato, relativo à aplicação do índice de reajuste de **10,25%** correspondentes ao IPCA acumulado no período dos últimos 12 meses, conforme previsão constante da Cláusula Sexta, subitens 6.1 e 6.2, do Contrato PBPREV 0007/2017.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1. Fica prorrogado até **15 de dezembro de 2022** o Contrato PBPREV nº 0007/2017, registrado na CGF sob o nº **18-00064-9**.

## CLAÚSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. São fundamentos jurídicos do presente Termo Aditivo de Contrato: a Cláusula Segunda do Contrato PBPREV 0007/2017, item 2.1, e o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, que preveem a prorrogação por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses.

## CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO ADITIVO E DO CONTRATO

4.1. O valor mensal pago à CONTRATADA pela locação do veículo passará de R\$ 4.998,00 para **R\$ 5.510,10 (cinco mil quinhentos e dez reais e dez centavos)**, totalizando o valor global de **R\$ 66.121,20** (sessenta e seis mil cento e vinte e um reais e vinte centavos), este correspondente ao preço da prestação dos serviços para o período correspondente a 12 meses;

4.2. Após a assinatura do presente termo aditivo, o valor total do contrato, desde a primeira avença celebrada, passará de R\$ 208.421,10 para **R\$ 274.542,30** (duzentos e setenta e quatro mil quinhentos e quarenta e dois reais e trinta centavos);

## CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A obrigação financeira assumida pela PBPREV correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

a) Classificação: **393** - 09201.09.122.5046.4210.0000.0000287.339039.0270

b) Natureza da Despesa: **339039**

c) Fonte de Recursos: **270** (recursos diretamente arrecadados - Administração Indireta)

d) Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: Locação de Veículos.

e) Reserva Orçamentária: **255**

*Handwritten signature*

## CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições consubstanciadas no Contrato PBPREV nº 0007/2017 de Locação de Automóveis, celebrado com a empresa LOCALIZA RENT A CAR S/A, naquilo que não tiver sido alterado, explícita ou implicitamente, pelo presente instrumento aditivo contratual.

E, por estarem de pleno acordo, os representantes das partes firmam o presente termo aditivo, em duas vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

João Pessoa, 1.º de dezembro de 2021.



**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
PRESIDENTE DA PBPREV

DocuSigned by:



A9D14DCDAEAC462...

**MARCELO ARARIPE DANTAS**  
LOCALIZA RENT A CAR S/A

DocuSigned by:



A1B33F97BDC34D6

**MICHAEL LEANDRO ALVES DE SOUZA**  
LOCALIZA RENT A CAR S/A

**TESTEMUNHAS:**

DocuSigned by:



341DC868277E4FF...